



3 DE JUNHO DE 1909

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ASSIGNATURA (pagamento adiantado)

III ANNO

Anno, sem estampilha 1\$200 reis. * Com estampilha 1\$360 reis.
 Numero avulso 40 reis * Brazil, (moeda forte) 2\$500 reis.
 Redacção e administração, Rua Volga, Beirão n.º 7 a 9—ESPOZENDE

Director, proprietario e administrador—José da Silva Vieira.

Composto e impresso na «Typographia Espozendense» de José da Silva Vieira—Espozende

ANNUNCIOS (secção competente)

Por cada linha, ou espaço de linha 40 reis * Comunicados, ou reclames (secções) 60 reis
 Os sns. assignantes tem 25 % de desconto. * Imposto do sello (em cada publicação) 10 reis
 O pagamento dos annuncios é feito no acto da entrega do original. Annuncios annuaes, contra-
 to especial. Annunciam-se todas as obras litterarias ou scientificas das quaes recebamos um exemplar

Os originaes enviados á redacção, não se devolvem, sejam ou não publicados.

N.º 139

EM PROL DA PATRIA

Portugal é e será, emquanto existirem brios verdadeiramente portuguezes, um reino livre e independente.

Para se collocar ao lado dos paizes mais cultos e prosperos, Portugal precisa apenas de dedicação de todos os seus filhos e do concurso de todas as suas intelligencias.

Foi esta nação heroica, que mandou a todos os mares as suas fortes e luzidas armadas; que cravou o couto da sua bandeira nas ribas de todos os continentes; que, no dizer eloquentissimo de João de Barros, recebeu de Deus tanto animo que, se Elle houvera creado outros mundos, lá tivera outros padrões de suas victorias.

De Deus havemos e possuímos elementos, que bastam para robusta e duravel nacionalidade.

Não nos fallece nem salubridade de clima, nem feracidade de solo, nem copia de engenho, nem amor de civilização, nem largueza de territorios, de que póde desentranhar se opulenta colheita de thesouros, se lá quizerem chegar emfim os aturados labores de actividade laboriosa e bem dirigida.

O que é mister que não os falte, são administrações esclarecidas, vigilantes, disvel-

ladas e patrioticas, que rejam com acerto e nos governem com zelo e por maneira que a nobre sciencia de governar não seja apenas um pretexto e um calculo, e um instrumento de egoismo torpes e de ambições desordenadas.

O que mais urge, como necessidade de grande porte, é que apaguemos discórdias que nos debilitam; que enfremos paixões, que nos abatem; que cultivemos todas as virtudes, pois só ellas, purificando e fortalecendo a cada um, são de molde a levantar e fortalecer a todos, fundando progressimentos e melhorias para a Patria.

O principalissimo é que o patriotismo não seja uma palavra vã mas um sentimento vivaz e bem enraizado.

Amemos esta nossa terra vestida de verde e enfeitada de sol—a dóna das naus que venceram o Mar Tenebroso.

Visconde de S. Boaventura.

CARTA DE LISBOA

DIVORCIO

... Começou a vigiar-lhe os passos até que a assassinou. Deixa a pobresita quatro filhinhos;

um de mezes ainda, talvez a essa hora chorando com fome—des-se leite fertilisante e consolador. Sem querer fazer phrases (o caso prestava-se) direi lastimar a situação dos senhores jurados, quando tiverem de se pronunciar sobre este acontecimento. Pela minha parte se um dia o fór, julgarei o facto como um *crime sem atenuante*. Pois, o nosso codigo não admite a pena de morte, e todavia o tribunal fecha benevolmente os olhos, condemnando-o, quando muito, a prisão pequena. Não é o facto de não estarem letra redonda que me impelliria a proceder assim; nada disso. Nem tão pouco me desejo agarrar ao conceito da humanidade, que é falso, nem ao da egreja. Não podemos dispor da vida de ninguém, e mormente escravizar quem quer que seja.

A mulher é uma escrava que vai para o lar como o preto para as minas do Rand. A differença consiste apenas—em que no Rand o preto ganha algumas libras, e aqui, entre nós, a bestialidade do marido pesa sobre a mulher, considerada uma machina de prazer.

Infelizmente isto é verdade, e como homem lastimo-o. Nós somos quasi sempre culpados do adulterio. A vida é uma descida forte, e quando o carro não está travado pela maxima tolerancia, a que advem da bondade e da consciencia esclarecida, tudo se destrava e sai do *rail* desabaladamente. E' o que succede diariamente! E desgraçadamente, no

nosso paiz tão atrazado em tudo nas leis, nas sciencias, não se regularizou ainda a sorte dos caseas, collocando a mulher ao abrigo da arma branca. E façamos tudo por a libertar de mãos brutae, que lá no alto, em noites de luar, a pobresita envolta no clarão ensanguentado do astro morto, ha de deixar tambem uma grande lagrimea vermelha sobre as facesinhas córadas da filha.

Libertemos a mulher... (Conclue)

Dulcinea Junior.

Conde de Agrolongo

Deve ser conhecido de todos as difficulcidades com que lucha o Hospital desta villa, pois tendo minguido recursos, tem prestado neste anno economico, anno de crise e de vicissitudes, relevantissimos serviços á pobreza desta villa e concelho.

Pois tanto bastou o provedor da Misericordia, appellar para os sentimentos humanitarios do Snr. Conde de Agrolongo, benemerito amigo desta terra, para Sua Ex.^a immediatamente enviar do Rio de Janeiro 100.000 de esmola.

Actos destes não só nobilitam quem os pratica como nos põe a nós espozendenses na obrigação de considerarmos o Snr. conde de Agrolongo como um dos melhores amigos da nossa terra. Bem haja! e em nome dos pobres agradecemos tão valioso donativo.

SINISTRO MARITIMO

Em consequencia de uma tempestade, naufragaram em San Sebastian e Bilbao muitos barcos de pesca, alguns dos quaes desapareceram, perecendo 12 homens.

ANNIVERSARIO

Entrou no 2.º anno de publicação o nosso presado collega de Famalicao, «O Famelicense», motivo porque o feicitamos sinceramente.

TROVA POPULAR

Na treva que me conduz
 Teus olhos não me perfilham.
 Porem, de noite é que brilham
 Estrellas cheias de luz.

CATALOGO

Foi distribuido ao publico pela importante casa Grandella, da rua do Ouro, Lisboa, o seu catalogo referente aos objectos de photographia á venda n'aquelle estabelecimento. E' um bom guia para todos aquelles que precisam de adquirir objectos photographicos.

Obrigado pela offerta.

CONGRESSO

Effectuou-se ultimamente, em Roma, o 2.º congresso internacional dos medicos, para se occupar dos accidentes do trabalho.

FOLHETIM

CANCIONEIRO MINHO

279

O inferno não se fez
 Para semear ervilhas,
 Fez-se para os garotos
 Que enganam as raparigas.

280

O meu amor engeitou-me,
 Eu dou-me por engeitada;
 Faço de conta que sou
 Viuva sem ser casada.

281

O papel em que te escrevo,
 Tiro-o da palma da mão;
 A tinta, verto-a dos olhos
 A penna é do coração.

282

O *serpão* é miudinho,
 Com a folha cobre o chão;
 Tambem as tuas ausencias
 Cobrem o meu coração.

283

Olho para o mar, vejo agua,
 Para a terra, vejo verdura;
 Olho para o teu coração,
 Só n'elle vejo amargura.

284

Olhos negros roubadores,
 Por que vos não confessaes?
 Dos delictos que fazeis!
 Dos corações que roubaes?

285

O alecrim de Viança,
 Deita a folha para o lado;
 Para a dor de cotovello
 Está o remedio provado.

286

Os olhos requerem olhos,
 Os corações, corações;
 Umas fallas, outras fallas,
 Em certas occasiões.

287

O cantador da Arara
 Perdeu a voz nos rosaes;
 Canta, meu amor canta,
 Q'eu'inda te quero mais.

288

O mundo, que tanto fallas,
 O mundo, que tens commigo;
 Eu não sou mulher casada
 Que dê pennas ao marido.

286

Os olhos acastanhados
 São captivos ao amor;
 Empresta-mos por um anno.
 Eu dou-te os meus de penhor.

290

O meu coração 'stá fechado,
 A chave está no Brazil;
 Nem o meu coração se abre
 Sem o meu amor cá vir.

291

O somno bateu-me á porta,
 Bateu, entrou para dentro;
 Disse-me baixinho, ao ouvido,
 Vamos p'rá cama que já é tempo.

292

O barco dos teus carinhos
 Hão-de as ondas esconder,
 A ver se podem vingar
 O meu immenso soffrer.

293

O mar, que te não derretes,
 Navio que te não partes;
 Ingrato que não cumpristes
 O que commigo tratastes.

294

Os Manoeis são falsos,
 Os Josés, são inconstantes;
 Os Joaquins, bandoleiros
 Antonios reis dos amantes.

295

O cantar é para quem tem
 O seu amor á vista;
 Mas eu, que o tenho auzente,
 E' bem que a pena me assista.

296

O meu coração é teu,
 O teu de quem será?
 O meu, morre pelo teu;
 O teu por quem morrerá?

297

O meu amor, não me zeles,
 Que tua não heide ser;
 Eu já tenho quem me zele
 As horas qu'eide viver

298

O loureiro é pau verde
 Que se dá pelos barbaes;
 Quem dá fallas a g'otos
 O que recebe, são ajes.

299

Os meus olhos são gabados
 Por mauatas e doutores;
 Eu dou os por bem empregados
 N'um filho d'um pescador.

300

O infante, ama os folguédos;
 O poeta, a solidão;
 A virgem, os aureos sonhos
 Que lhe sonha o coração.

301

O' alecrim, rei das ervas,
 O' ervas rei dos mortaes!
 As fallas que dais a outro
 São facadas que me dais.

302

Os meus olhos, de chorar,
 Fizeram cóvas no chão;
 Já se não paga o amor
 Senão com ingratição.

303

Ao ella passar, ha dias,
 Tão esbelta no camiho,
 Ouvi dizer aos rapazes:
 Que chinella! Que pesinho!

304

O meu amor criminoso
 Em teu peito esconder;
 Em teus braços, enleado,
 O' quem me dera morrer!

305

O sol, prometeu á lua
 Uma fita de mil côres;
 Quando o sol promete prendas,
 Que fará quem tem amores.

306

O' meu padre Santantonio
 Não te torno a rezar,
 Porqu'eu nunca estou livre
 Do demone m'atentar.

PARA O BRAZIL

Embarcou na semana finda, para as terras de Santa Cruz, como aqui noticiamos, o snr. Abilio Fernandes, negociante desta villa, de seccos e molhados e industrioso panificador.

Que por lá seja mais feliz nos seus arrojões, já que por aqui a sorte o não protegeu.

«CORREIO DE VIEIRA»

Completo 3 annos de existencia entrando no 4.º, o nosso sympathico collega de Vieira, «Correio de Vieira», a quem endereçamos os nossos sinceros parabens.

ADIAMENTO DAS CORTES

O conselho d'estado, em reunião realisada ultimamente, votou por unanimidade o adiamento das cortes até 19 de julho proximo,

Reclamação

Pedem-nos a publicação da seguinte:—

«Ex.ª Camara

Diz Cypriano Alexandrino da Silva, facultativo municipal e sub-delegado de saude d'este concelho, que achando-se em reclamação pelo prazo de 8 dias—o qual termina hoje, 21 do corrente mez de maio—o orçamento ordinario d'esta Camara, vem nos termos do art.º 91.º do Cod. Administrativo vigente reclamar e protestar contra esse orçamento, na parte em que reduz a gratificação de 120\$000 reis, que o reclamante sempre perceberu, a 80\$000 reis annuaes.

Essa redução é arbitraria e illegal como é facil demonstrar.

Reorganizados os serviços de saude por Dec. de 28 de dezembro de 1899, e creados em todos os concelhos do paiz os logares de sub-delegados de saude, foram nomeados—por despacho de 21 de junho de 1900, publicado no «Diario do Governo n.º 139, de 25 do mesmo mez e anno—70 d'esses funcionarios, e entre elles o reclamante.

O despacho é assim concebido:

«Nomeados sub-delegados de saude, com as attribuições que em regulamento especial lhes forem commettidas e com os vencimentos

que forem fixados nos termos do art. 6.º do Dec. de 28 de dezembro de 1899, os facultativos municipaes abaixo designados: Districto de Braga... Concelho de Espozende—Cypriano Alexandrino da Silva...

Posteriormente o Dec. de 22 de dezembro de 1900, publicado no «Diario do Governo» n.º 294, de 28 do mesmo mez e anno, veio fixar os vencimentos dos delegados e sub-delegados de saude, dispondo quanto a estes no art. 3.º:—

«As Camaras Municipaes deliberarão sobre a gratificação a arbitrar ao sub-delegado de saude, que variará entre 50 e 150\$000 reis, conforme o vencimento do partido e importancia do concelho. Esta deliberação será submettida á aprovação do governo, por intermedio da direcção geral de saude e beneficencia publica.»

Em 19 de janeiro da 1901 resolveu a ex.ª Vereação que enlãgeria os negocios municipaes—da qual era Presidente o Rev. Manoel Martins Giesteira, actual e muito digno administrador d'este concelho—arbitrar em 120\$000 reis annuaes a gratificação que ficaria recebendo o reclamante na qualidade de sub-delegado de saude; e submettida essa deliberação á aprovação do governo, foi ella approvada por despacho ministerial de 3 d'abril de 1901, publicado no «Diario do Governo» n.º 78, de 10 do mesmo mez e anno.

Cumpridas assim todas as formalidades legais, ficou definitivamente fixado em 120\$000 reis o vencimento do reclamante como sub-delegado de saude, a que se refere o despacho da sua nomeação; e de tal quantia foram integralmente pagos os respectivos direitos de mercê, (1) como a ex.ª Camara poderá averiguar facilmente, e como o reclamante opportunamente mostrará, se tanto for necessario.

Com que direito, pois, se pretende agora lesar o reclamante, diminuindo o vencimento que lhe foi estabelecido nos termos da lei?

Pois poderá admittir-se que a ex.ª Camara, por meio de uma simples proposta de orçamento ou mesmo com qualquer deliberação—se é que a houve—revogue uma resolução legal do governo? O absurdo é evidente.

Seria a subversão de toda a hierarchia administrativa e o governo passaria então a logar inferior ao de qualquer junta de parochia.

As attribuições das Camaras n'esta materia foram expressa e claramente determinadas no cit. art. 3.º do Dec. de 22 de dezembro de 1900, que o Regulamento dos serviços de saude e beneficencia publica approved por dec. de 24 de dezembro de 1901 confirmou no art. 55.º, dispondo com não menor clareza:—

«As Camaras municipaes incumbem, sem prejuizo do preceituado no Cod. Administrativo acerca de obras e deliberações municipaes: 15.º—Arbitrar a gratificação ao sub-delegado de saude e submettel-a á aprovação do Governo;...»

Ora existe uma disposição no Cod. Administrativo approved por lei de 4 de maio de 1896—que a ex.ª Camara por certo conhece—a qual diz assim:

«Os quadros dos empregados dos governos civis, das administrações de concelho, dos corpos, corporações, estabelecimentos ou institutos administrativos, são os fixados pelo governo, e só por decreto publicado na folha official poderão ser alterados, quer quanto ao numero ou categoria, quer quanto ao vencimento dos empregados.»

E' o art. 438.º

E é tanto mais para estranhar o procedimento havido n'este assumpto com o reclamante, quanto é certo que parte da redução, proposta no orçamento ao seu vencimento de sub-delegado de saude, n'elle apparece a augmentar o ordenado d'outro empregado, em contrario á disposição expressa e terminante do art. acima transcripto.

O nome d'esse empregado não o aponta o reclamante não só porque nunca foi delator, mas tambem porque não pretende, por forma alguma, prejudicar quem quer que seja: e se menciona este facto é apenas com o intuito de, pelo confronto, melhor salientar a injustiça do prejuizo que lhe querem causar.

Além d'isto é desde que o reclamante pagou integralmente os direitos de mercê relativos ao vencimento de 120\$000 reis, seria violencia injustificavel e immoral cercear-lh'o.

Em conclusão e resumindo:

O lugar de sub-delegado de saude, que o reclamante exerce, foi creado pelo dec. de 28 de dezembro de 1899 e confirmado pelo Regul. de 24 de dezembro de 1901 (art. 73.º e muitos outros); e n'essa qualidade faz parte do quadro legal dos empregados d'esta ex.ª Camara, sendo-lhe por isso inteiramente applicavel o art. 438.º que prohibe qualquer alteração, para mais ou para menos, no seu vencimento.

Este foi arbitrado pela Camara em sessão de 19 de janeiro de 1901 e approved pelo Governo em 3 de abril do mesmo anno; e é por consequencia illegal qualquer resolução da ex.ª Camara actual, ou de outra futura, em contrario d'aquella aprovação.

N'estes termos e porque confiadamente espera que—compennetrada da justiça que lhe assiste—a

ex.ª Camara se dignará, ou não approvar o orçamento n'essa parte, ou revogar qualquer deliberação que a tal respeito haja por ventura tomado—(e que seria meramente provisoria, art. 91.º do Cod. Administrativo)—é que o requerente vem apresentar esta reclamação.

Caso, porem, e contra toda a expectativa e justiça, a ex.ª Camara a não atenda, o reclamante desde já protesta leval-a perante a estação tutelae e até perante os tribunales competentes, visto tratar-se de uma deliberação tomada com violação das leis e regulamentos de administração publica, e portanto absolutamente nulla (art. 31.º n.º 5.º do Cod. Administrativo).

E assim

P. a V. Ex.ª se dignem deferir.

E. R. M.º

(ass.) Cypriano Alexandrino da Silva

Esta reclamação foi presente em sessão de 22 de maio p. p.—a que assistiram os srs.: Dr. João Gonçalves Pereira de Barros, presidente; Padre Emilio Fernandes Fradique, vice-presidente; Jayme Lopes Pereira e Padre Manoel Emilio Antonio Gonçalves, vereadores,—obtendo o seguinte despacho:

«Accordam em Camara submeter a presente reclamação á apreciação da ex.ª Comissão districtal.»

(1) O reclamante pagou pelo provimento no cargo de sub-delegado de saude:

a) De direitos de mercê correspondentes ao vencimento de reis 120.000 annuaes, sello e addicionaes—87\$709 reis.

b) De emolumentos e sello—15\$138 reis.

Total 102\$847 reis.

Os documentos comprovativos de taes pagamentos acham-se em poder do reclamante, que de bom grado os faculta a quem pretenda examinal-os, e serão juntos, em forma autentica, á reclamação que vae ser feita perante a Ex.ª Comissão districtal.

Esteve em Requeixo (Aveiro) com sua ex.ª esposa, de onde regressou ante-hontem, o nosso amigo snr. Manoel Fernandes de Carvalho, conceituado ourives.

Incendio

Deram as torres signal na ultima quarta feira ás 8 horas da noite, por se ter manifestado no predio da snr.ª D. Amelia de Souza, na rua da Palha, d'esta villa.

Foi atalhado no seu começo, não chegando a causar prejuizos de maior.

Antes assim.

Esteve alguns dias da ultima semana entre nós, com sua ex.ª esposa, o nosso bom amigo, sr. Manoel das Neves Velloso, ha pouco chegado do Brazil onde tem importantes negocios commerciaes

Seguiu para o Porto e d'ali para Guimarães, onde conta demorar-se alguns dias em companhia da familia de sua ex.ª esposa.

Agradecemos a visita que se dignou fazer-nos.

Engraçado

Ha ahi um tasco que tem em um dos tampos de uma vasilha que contém o saboroso

rascante, um gallo pintado com muita nitidez e perfeição, parecendo mesmo natural, tendo por baixo d'este a seguinte legenda:

Quando este gallo cantarã, A credito se aqui darã.

Ora isto tem uma explicação muito certa, que embora ali a não tenha facil é de remattem, o qual aqui damos para conhecimento dos que se negam ao que devem, eil-a:

Hoje não se fia Amanhã sim. Os maus pagadores O causaram assim.

N. S. de Lourdes

Realisa-se hoje, amanhã e sabado, na parochial igreja de Forjães, a imponente festividade em honra da milagrosa imagem de Nossa Senhora de Lourdes, que se venera na sua pittoresca gruta, n'aquella igreja. Pelo seu programma, deve revestir brilho e imponentia fora do vulgar.

Eis o programma:

Dias 3 e 4:

Conferencias preparatorias, ás 6 horas da tarde, pelo habil orador Padre Domingos Marques da Silva.

Dia 5:

Logo de manhã, uma salva de 21 tiros annunciara este dia de festa, repetindo-se a mesma salva ao meio dia, fazendo em seguida entrada uma musica, que se fará reunir no adro da igreja.

N'este dia haverá da parte de manhã reunião de padres para ouvirem de confissão as pessoas que o desejem.

As 8 horas da noite sahirã da capella de S. Roque a imponente PROCISSÃO DAS VÉLAS em que tomarão parte milhares de pessoas, empunhando vélas accesas e entoando o Avé e outros canticos dedicados á Santissima Virgem.

Esta sympatica manifestação de fé e amor á Mãe do Céu deverá revestir todo o esplendor e seguirá pelo Souto de S. Roque em direcção á estrada real no sitio denominado «Gameleiros», descendo por ella até á igreja parochial, onde o Rev. Padre Domingos Marques da Silva fará uma allocução.

Alem do effeito agradável que esta manifestação religiosa deverá dar perante a Virgem Immaculada, ha tambem o effeito bellico e surprehendente, que essas milhares de luzinhas a movimentar-se poderão produzir, principalmente no Aterro Alto, local avistavel de todos os pontos aquem do rio Lima.

Dia 6

Logo de manhã uma outra salva estrondeará nos ares.

Ao nascer do sol missa e communhão geral, N'essa occasião terá logar tambem a primeira communhão de um grande numero de creanças, havendo praticas adequadas.

As 10 horas missa solemne e exposição, com orchestra de Carvalho & Cruz, de Vianna do Castello.

As 3 horas da tarde sermão na igreja pelo bem conhecido orador Rev. Padre Joaquim Gaiollas e no fim sahirã a grande PEREGRINAÇÃO Á SENHORA DA

307 O' menina não se assuste, Que não é para assustar; Se eu a metter em fama Eu d'ella a hei de livrar.
308 O' Manoel padeirinho, Dá-me da tua farinha; O mesmo te farei eu Quando for padeirinha.
309 O olho do meu visinho Catarata tem, eu bem sei... Canta tu, meu amorsinho, Canta tu, qu'eu já cantei.
310 O alta serra da Neve, Quando serás derretida? Uma fama sem proveito Deve ser restituída.
311 O' meu amor, não descubras O teu peito a ninguém; Um amigo tem amigos As amigas amigas tem.
312 Olhos que andaes auzentes, Que na villa não entraes, Tira carta de seguro Emquanto vos não livraes.

313 O teu canario tão vivo Trinava um canto, e no fim Vinhá debicar laseira Nos teus labios de carmim.
314 O alecrim d'Espozende Dá-lhe o vento, logo torce; Teus olhos encantadores Já dos meus tomaram posse.
315 O' meu amor, não me deixes Ao desamparo do mundo, Que pode quebrar a lancha E irmos ambos ao fundo.
316 O' pedrinhas d'esta rua, Vou-me embora, vós ficades; Se ouvires dizer que morro, Sondas vós que me mataes.
317 O' olivães de Coimbra, Deitae para cá um gano, Que o meu amor é raivoso, Dura lhe a raiva um anno.
318 O' José, ó Joséinho, O' José feito de cera; S'en fora brasa de lume José, que te derretera!

GRAÇA—que deverá ser mais uma prova sincera de quanto os habitantes de Forjães amam a Virgem Immaculada de Lourdes sua desvelada defensora e mãe, e que na sua artistica gruta, por elles erigida, fervorosamente veneram.

Na peregrinação tomarão parte todas as confrarias e irmandades desta freguezia, com seus guiões e estandartes, sendo também incorporados grande numero d'anginhos, lindamente vestidos, abrilhantando assim este solenne e religioso cortejo.

Uma rica bandeira, mandada fazer por uma Commisão de devotos, será estreada na peregrinação.

Pregará no fim na igreja parochial o Rev. Padre Roberto Maciel, professor no Seminario de Braga e orador de grandes meritos.

Mais de 50 coros serão entoados durante o trajecto.

Sua Ex.^a Rev. Snr. Arcebispo Primaz concede 100 dias de indulgencias a cada uma das pessoas que se incorporarem na peregrinação e rezarem 3 avé-Marias.

A Forjaes, pois, devotos de Maria Santissima!

Viva a Virgem Immaculada de Lourdes!

Notivagos

De vez em quando, e a altas horas da noite percorrem as ruas da villa alguns noctivagos, cantando e fazendo disturbios que incommodam.

A's auctoridades recommendamos estes engraçados, que podem divertir-se correndo o seu fado e deitando cantigas ás suas *ellas* sem incommodar os que descansam das fadigas do dia.

S. Roque

Realizou-se no ultimo domingo e segunda feira a festividade ao S. Roque, no visinho logar de Goios, que esteve muito concorrida de forasteiros.

As festas da Saude

Vae brevemente dar-se começo aos trabalhos preparatorios para as afamadas festas da Saude, que tantos milhares de forasteiros chamam a esta villa.

Dos estaleiros de Fão já sabiram os dois lindos escaleres que um grupo de espozendenses entusiastas mandaram construir para servirem na regata que deve realizar-se por essa occasião.

Predios urbanos

Consta ao importante quotidiano «O Seculo» que os avaliadores nomeados pela Commissão do cadastro para os predios urbanos serão escolhidos entre os empregados das Camaras municipais.

SERRALHO?

A rua da Nogueira tornou-se ha um tempo a esta parte um local por onde pessoas dignas e creanças não podem passar, por causa de uma *donzella* que ali assentou arraiaes e que dá *sota e az* em pornographia sonica, e tal... e coisas... etc.

Ora isto n'uma rua central e tão semceremonias e sem respeito pela vizinhança, não se atura nem se tolera

Isto de dia, notem bem. De noite, então, o caso muda muito de figura. Ha descantes obscenos, banzês, o diabo vivo. Chamamos para esta pouca vergonha a attenção do digno administrador do concelho.

Luctuosa

Após uma enfermidade, finou-se sabbado ultimo, n'esta villa, o sr. Francisco Maria Lopes de Carvalho, antigo guarda-rião, e que também prestava serviços de fiscalisação nas obras do aterro da doca.

O seu funeral, segunda feira realizado, foi muito concorrido.

Paz á sua alma e os nossos pesames aos doridos.

«A Moda Illustrada»

Está publicado o n.º 1:059, anno 31, referente a 24 de maio ultimo, d'este interessante jornal de modas, o melhor que se publica em Portugal.

Traz como sempre adjunto o «Le Petit Echo de La Broderie», publicação pariziense dedicada a bordados.

Ficou hontem em 6:006\$545 réis a subscrição aberta pela Associação Commercial de Lisboa.

A da Sociedade da Cruz Vermelha está em 16:086\$513 réis.

Soccorros maritimos

Por determinação do Real Instituto de Soccorros a Naufragos, vae ser construida uma torre de grande altura a fim de n'ella ser instalado um pharolim, justaposto ao que encontra na torre da Estação local de Soccorros a Naufragos, para enfiamento na enseada dos «Cavillos de Fão», facilitando tanto quanto possivel seja a entrada ali das lanchas de pesca, quando lhes não seja permitida ingresso na barra.

E' mais um grande beneficio que se presta á nossa classe maritima e consequentemente um melhoramento mais para Espozende que aos bons e devotados officios da digna Commissão local do mesmo Instituto se deve.

ANNUNCIOS

Comarca de Espozende

ARREMATACÃO

1.ª praça
1.ª publicação

NO dia 11 de Julho do corrente anno, ás 12 horas da manhã, e á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, ha-de ter logar a praça para serem arrematados pelo maior lance que offerecido fór acima dos valores abaixo indicados, os

predios seguintes:

Duas casas torres com quintal e campo, dentro e fora, no logar do Rego da Cruz, freguezia de Fão, que parte do nascente com o rio Cavado; avaliadas em 2:600\$000 réis.

—Um campo de lavradio (antigamente casas terreas e quintal) sito na rua das pedreiras, freguezia de Fão; parte do nascente com Rio Cavado; avaliado em reis 280\$000.

Estes predios vão á praça em virtude do ordenado nos autos de divisão de causa commum em que são A. A. D. Maria Adelaide Carneiro Marinhas e irmão e R. R. D. Maria Catharina Carneiro Marinhas Neff e outros.

Declara-se que a contribuição de registo é paga por inteiro pelo arrematante quando não seja interessado no processo, porque sendo-o é-lhe applicavel o paragrapho quarto do artigo 570 do Codigo do Processo Civil.

São por este citados todos os credores incertos ou residentes fóra da comarca.

Espozende, 29 de maio de 1909.

O escrivão substituto, João Evaristo de Mores Rocha.

Verifiquei.
O Juiz de Direito,
Leal Sampaio.

Comarca de Espozende

ARREMATACÃO

1.ª praça
1.ª publicação

NO dia onze de julho proximo, ás 12 horas da manhã, e á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, será posto em hasta publica e sob a base de licitação da quantia de 300\$000 rs. ficando a cargo de quem o arrematar o pagamento por inteiro de contribuição de registo, o seguinte predio, que fora aformalado ao menor Alberto Vianna da Silva Ramalho, no inventario por obito de sua mãe Maria das Mercês Vianna,

moradora que fora n'esta villa de Espozende, no qual inventario é cabeça de casal José Candido da Silva Ramalho, pae do mesmo menor, residente em Fão,

Eis o predio a praçar:

—Uma morada de casas terreas, coberto e eirado, com arvores de fructa e ramadas de vinho, todo circundado por muros, situado no logar de Pinhote, freguezia das Marinhas, d'esta comarca.

Ficam citados credores desconhecidos.

Espozende, 27 de maio de 1909.

O escrivão,
José da Luz Braga.
Verifiquei.
Leal Sampaio.

HISTORIA DA REVOLUCÃO FRANCEZA

POR

LUIZ BLANC

Edição de luxo, de grande formato, illustrada com magnificas gravuras; 20 réis cada fasciculo, cada tomo 100 réis.

Comarca d'Espozende
EDITOS
DE 30 DIAS
2.ª publicação

Peló Juizo de Direito d'esta comarca e cartorio do Escrivão do 1.º officio = Cezar de Sá=, correm editos de trinta dias a contar da segunda e ultima publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», citando os interessados José Agra, Delfino Agra, solteiros, e Francisco Agra e sua mulher, cujo nome se ignora, auzentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para assistirem a todos os termos até final do inventario orphanologico a que n'este juizo se procede por obito de Joaquim Antonio Agra, casado e morador, que foi, com a inventariante Eugenia Martins Agra, na freguezia d'Apulia, d'esta comarca, sem prejuizo do seu regular andamento do mesmo inventario.

O Escrivão de Direito
Cezar de Sá
Verifiquei
O Juiz de Direito
Leal Sampaio.

A Salsaparrilha do Dr. Ayer

Purifica o Sangue

Rua do Heroismo 78, Porto.

«Com o maior prazer venho perante Vas. Snrias. declarar que soffrendo ha longo tempo de varias manifestações siphilíticas que me atormentavam a existencia e me impediam muitas vezes de trabalhar, fiz uso do depurativo 'Salsaparrilha do Dr. Ayer,' que em pouco tempo me renovou o sangue, encontrando-me hoje completamente curado.



Aquelles que soffrem do mesmo terrivel mal eu aconselho a Salsaparrilha do Dr. Ayer não só como depurativo do sangue mas ainda como tonico dos nervos, pois que alem de me terem desaparecido as referidas manifestações encontro-me com mais energia, comendo com appetite, e fazendo perfeitamente as digestões.

D'esta minha carta, assim como da photographia incluza, podem Vas. Snrias. fazer o uso que melhor entenderem.»
15 de Abril de 1908. (a) EVARISTO DA SILVA.

A Salsaparrilha do Dr. Ayer

Preparada pelo DR. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., E. U. A.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios geraes James Cassels & C.^a Succ. Rua Mousinho da Silveira 85 — PORTO

PORTUGAL

Diccionario historico, biographico, bibliographico heraldico, chorographico, numismatico e artistico

ABRANGENDO

A minuciosa descripção historica e chorographica de todas as cidades villas e outras povoações do continente do reino ilhas e ultramar, monumentos e edificios mais notaveis, tanto antigos como modernos; biographias dos portuguezes illustres antigos e contemporaneos, celebres por qualquer titulo, notaveis pelas suas acções ou pelos seus escriptos, pelas suas invenções ou descobertas; bibliographia antiga moderna; indicacão de todos os factos notaveis da historia portugueza, etc., etc.

OBRA ILLUSTRADA

Com centenares de photogravuras e dirigida segundo os trabalhos dos mais notaveis escriptores

Continua aberta a assignatura. Cada fasciculo, contendo 16 paginas e magnificamente illustrado, 60 réis, e cada tomo abrangendo cinco fasciculos 300 réis.

Todos os pedidos á Casa Editora João Romano Torres, rua de D. Pedro V, 82 a 88—Lisboa.

N'esta villa é correspondente o sr. José da Silva Vieira que se encarrega de mandar vir qualqurr obra d'esta casa.

PORTUGAL PREVIDENTE

COMPANHIA DE SEGUROS
SOCIEDADE ANONYMA RESPONSABILIDADE LIMITADA
 Endereço telegraphico: VIDA—LISBOA
 Numero telephonic: =1.849
 Auctorizada pelo governo de Sua Magestade (Portarias de 8 de Junho de 1908 e 24 de Outubro de 1908 e de sua Magestade Catholica (Real Ordem de 31 d'outubro de 1908).
 > UNICA COM SUCURSAL EM HESPAHHA <
RUA DO ALECRIM N.º 10, 1.º

SEGUROS DE VIDA EM CASO DE MORTE = COM EXAME MEDICO

Vida Inteira—Seguro que se vence por morte do Segurado.
Temporarios—Tendo principal applicação para garantia de emprestimo.
Mixtos—Vencem-se no fim de um determinado prazo, ou por morte do Segurado se esta occorrer dentro deste prazo.
Prazo fixo—Vence-se no fim de um determinado prazo, cessando a obrigação de pagamento de premios, se o Segurado fallecer antes do Vencimento do Contracto.
Combiando—Seguro de VIDA INTEIRA e conjuntamente constituição de uma renda vitalicia differida a favor do proprio Segurado, se elle sobreviver ao prazo de pagamento de premios.
Supervivencia—Seguro duma renda que devia ser paga a determinado beneficiario a partir do fallecimento do Segurado.
Conjuncto—Seguro de VIDA INTEIRA sobre a vida de duas pessoas pagavel pelo primeiro fallecimento.

EM CASO DE VIDA = SEM EXAME MEDICO

Rendas Vitalicias Immediatas—Vulgarmente chamadas fundos perdidos.
Rendas Vitalicias Differidas—ou pensões de reforma.
Captaes Differidos—Constituição de Dotes para creanças e adultos.
Captaes Differidos com Contraseguro—Constituição de dote com restituição dos premios no caso do contracto não se vencer.
SEGUROS TERRESTRES **SEGUROS AGRICOLAS**
SEGUROS MARITIMOS
SEGUROS CRYSTAES **SEGUROS POSTAES**

A partir do dia 1.º de Janeiro de 1909.

Acceptam-se agentes e angariadores nas terras da provincia onde os não haja. Comissões Remuneradoras.

Viriato d'Almeida

NO CAMPO

POESIAS DISPERSAS

Um elegante volume de 40 e tantas paginas nitidamente impresso em magnifico papel

160 reis.

A venda na Livraria Espozendense, editora, de José da Silva Vieira, e em diversas livrarias do paiz.

GATECHISMO POPULAR CATHOLICO

Per

Françisco Spirago

Professor do Seminario Imperial e real de Fraga

Tradução e adaptação portugueza do

Dr. Manoel Abundio da Silva

Professor e advogado

E

Com uma Carta-prefacio

Pelo Ex. mo e Rev. mo Sarr

D. Antonio José de Sousa Barroso.

BISPO DO PORTO

Condições de assignatura:

A obra constará de dois grossos e elegantes volumes, e será distribuida em fasciculos quinze es de 48 paginas de texto, formado 8.º grande, typo legivel e completamente novo e bom papel.

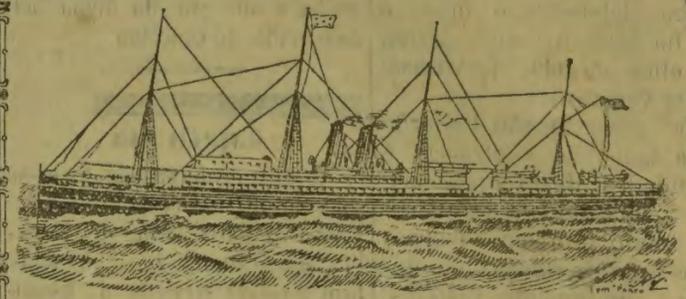
Cada fasciculo custará apenas 100 reis, que serão pagos no acto da entrega. Os assignantes da provincia receberão os fasciculos pelo correio e pagão de cinco em cinco fasciculos, para e que lhes serão enviados pelas respectivas estações postaes os competentes recibos.

A distribuição que será feita com toda a regularidade, começou nos principios de dezembro

Acceptam-se correspondentes em todas as terras onde os não ha, dando referenda n'esta cidade. A comissão é de 20 %.

Assigna-se a obra em todas as livrarias do reino, em casa dos ex. mo: snrs. correspondentes, e no escriptorio do editor ANTONIO DOURADO, rua das Flores 42 1.º andar—PORTO.

COMPANHIA REAL DO PACIFICO



Magnificos paquetes da carreira do Brazil, illuminaos a luz electrica dando excellente tratamento e vinho a todas as comidas

PAQUETES CORREIOS A SAHIR DO PORTO DE LEIXÕES

ORAVIA a 2 helices, de 6.000 toneladas, em 8 de Junho para o Rio de Janeiro, Montevideu, Buenos-Ayres, Valparaiso e mais portos do Pacifico.

ORCONA a 2 helices, de 11.536 toneladas, em 23 de Junho para Pernambuco; Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu, Buenos-Ayres, e mais portos do Pacifico.

Os paquetes desta Companhia tocam alternadamente em SANTOS

Os preços das passagens de terceira classe, de LEIXÕES para os portos do Brazil são de 38500 reis e para Montevideu e Buenos-Ayres 40500 rs. Este preço é devido aos paquetes serem sa Ma-la e estarem classificados em primeira categoria. Para tratar, com os agentes geraes do norte de Portugal:

KENDALL PINTO BASTO & C.ª

73, Rua do Infante D. Henrique—PORTO

A SAHIR DO PRELO

A ENTRAR NO PRELO

PÉTALAS

ENSAIOS ETHNOGRAPHICOS

2.ª EDÇÃO

VOL. V

PHOTO-REVISTA

ILLUSTRAÇÃO MENSAL

Jornal dos amadores de Photographia

CONDIÇÕES

ASSIGNATURA—Reino, Hhas e Colonias, anno (1908)..... 45000
 Brazil..... 45000

Acceptam-se correspondentes em todas as localidades.

Cobrança pelo correio, 50 reis. Para o ultramar, 150 reis.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao Director do PHOTO-REVISTA—Rua da Fabrica, 55—PORTO.

OS ANJOS DA TERRA

O MELHOR ROMANCE DO LAUREADO ESCRITOR

Enrique Perez Escrich

Edição Magnificamente Illustrada

Cada Tomo 100 rs.

Cada Fasciculo 20 rs.

Valiosos brindes aos srs. assignantes

A empreza da Biblioteca do Povo, no intuito de ser grata ao favor com que o publico acceitou a sua primeira tentativa

—Os Filhos do Trabalho, que tão extraordinario agrado tem tido dos seus assignantes, resolveu encetar uma outra edição—Os Anjos da Terra—distribuindo aos srs. assignantes.

Valiosos Brindes

1.º BRINDE

Dez Libras Em Ouro

2.º BRINDE

Uma obrigação de emprestimo portuguez de 3.ª de 1905 podendo o seu possuidor ter um premio de

Cinco Contos De Réis

3.º BRINDE

1 Relogio De Ouro Para Senhora

4.º BRINDE

Um Gramophone e seus competentes discos

5.º BRINDE

Um estojo de prata para toilette de senhoras

Os brindes serão distribuidos segundo a extracção da toteria que se realize depois de concluida a obra e em conformidade com o anuncio feito nas capas do ultimo fasciculo e do ultimo tomo.

Toda a obra custará apenas aproximadamente 18800 reis.

NOVIDADE LITTERARIA

"O SOLAR DOS VERMELHOS,"

BREVEMENTE

PRIVILEGIO



EXCLUSIVO

CONTRA A TOSSE



DOENÇAS DO PEITO



XAROPE PEITORAL JAMES

Unico approvedo, legalmente auctorizado pelo conselho de saude publica de Portugal e Inspectoria Geral de Hygiene da Corte de Rio de Janeiro.

A efficacia d'este xarope, evidentemente provada em muitas observações nos hospitaes e na clinica particular dos mais distinctos medicos d'este paiz, levou o Conselho de Saude Publica do Reino a apprová-lo (distincção que lhe não mereceram outras preparações), e a considerá-lo um verdadeiro especifico contra as bronchites, tanto agudas como chronicas, de fuzo, toses rebeldes, fosse convulsa e asthmatica, dor do peito, escarros de sangue, e contra todas as irritações nervosas.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com o parecer que o Conselho de Saude deu ao governo, e com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

Na parte collada do envolvero esta minha assignatura com tinta azul.

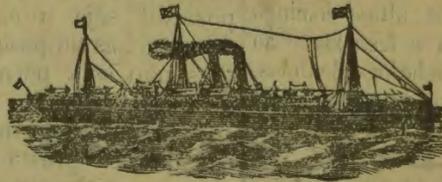
J. A. Franco

Deposito geral — Pharmacia Franco, Filhos

EM BELEM — LISBOA.

R. M. S. P.

MALA REAL INGLEZA



PAQUETES CORREIOS A SAHIR DE LISBOA

ASTURIAS em 31 de maio

Para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.

AVON em 14 de Junho

Para a Madeira, S. Vicente Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.

ARAGON em 25 de junho

Para a Madeira Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.

DANUBE em 12 de junho

Para a Madeira, S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro Santos, Montevideu e Buenos Ayres.

Preço da passagem de 3.ª classe para o Brazil 38500 reis
 " " " " Rio da Prata 40500 "

A bordo ha creados portuguezes.

Na agencia do Porto podem os snrs. passageiros de 1.ª classe colher o beliches á vista das plantas dos paquetes, mas para isso recommendamos toda a anticipação

Dirigir aos unicos agentes no norte de Portugal

TAIT & CO.

Rua do Infante D. Henrique,—PORTO

Ou aos seus agentes nas provincias.

Os bilhetes de passagens, vendem-se em Espozende em casa do snr. José da Costa Terra.